

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n5alviii  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/06/2021  Projeto de resolução nº 128/2021  Protocolo nº 6617/2021  Processo nº 843/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MOISÉS  
MARIA DE OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor MOISÉS MARIA DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Moisés Maria de Oliveira, nasceu no ano de 1945, é natural de Auriflamma-SP. Filho de José Maria de Oliveira e Antônia Lopes de Oliveira.

Veio do Estado de São Paulo no ano de 1972 para região de Barra do Bugres-MT para trabalhar na zona rural. Sendo que ali constituiu sua família e posteriormente mudou-se para o município de Itaúba.

No ano de 1976, Moisés começou a trabalhar como atendente de enfermagem e no ano 1981 passou a residir na Comunidade Cotrel em Guarantã do Norte após receber um convite do executor do Incra José Humberto Macedo para assumir o ambulatório do INCRA contratado pela FACINCRA, onde fazia de tudo, desde serviços administrativos, dirigir ambulância e assistência de enfermagem.

Em 1993 mudou para o município de Peixoto de Azevedo, onde foi contratado pela prefeitura municipal como prestador de serviço. E posteriormente passou no concurso e concluiu o curso de técnico em enfermagem e assim seguiu prestando serviços de assistência à enfermagem a população Peixotense até aposentar no ano de 2015.



Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, pela dedicação, amor, carinho e fidelidade aos pacientes, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MOISÉS MARIA DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2021

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual